



PORTARIA Nº 0471/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2837.0277.0011/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 0245/2026 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.587, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 770208404. Cód. CRC: 35570B8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

